



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 Fone:
(86) 3215-5582/5583/5584



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2014 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA BECTON DICKINSON CIRÚRGICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Processo: 23111.000269/2015-29

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme ato de nomeação n° 189/2013, de 01/02/2013, **JOVITA MARIA TERTO MADEIRA NUNES**, brasileira, casada, RG n°. 154.731 - SSP/PI, CPF n°. 150.303.933-15, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA: BECTON DICKINSON CIRÚRGICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 21.551.379/0007-93, com sede na Av. Presidente Kubitschek, 273 – Francisco Bernardino, Juiz de Fora – Minas Gerais, CEP 36.081-000 Rua sete de setembro, S/N, Centro, na cidade de União – Piauí, telefone (86) 3265-1966/3265-1860 OU Rua Alexandre Dumas, 1976 – Chácara Santo Antonio – São Paulo – SP, CEP 04.717-004, fone (11) 5185-9941, neste ato representada pelo Senhor **CRISTIANO FRANKLIN FERREIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade n° 27.994.398-2 – SSP/SP e CPF n° 266.724.888-04.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência levando em consideração a Cláusula Décima Nona do Contrato N° 26/2014 e o processo UFPI n° 23111.000269/2015-29.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e IN N° 02/2008-MP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 21/03/2015 a 20/03/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 087750 / FONTE: 112

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

